



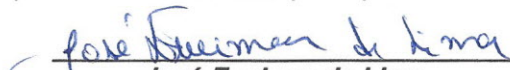
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA TP 1701.02/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1701.02/2017
PROCESSO Nº: 1701.02/2017 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Às 10:15 (dez horas e quinze minutos) do dia 10/02/2017 (dez de fevereiro de dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias nº 332 – Bairro Centro – Quixeré - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Eucimar de Lima e seus membros, Tiago Maia Pires e Sônia Alves Santiago e, ainda, o licitante: **01. ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP -** inscrita no CNPJ Nº: 07.207.962/0001-65, representada pelo Sr. Odival Limeira Lima, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 1701.02/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO, PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 1701.02/2017, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que para o citado certame fora concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, à licitante ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP - inscrita no CNPJ Nº: 07.207.962/0001-65, com o intuito de sanar as falhas ocorridas na apresentação da documentação de habilitação ocorrido em seção anterior. Ocorre que no decorrer do prazo estipulado conforme previsto no § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitante apresentou a referida documentação, desta forma, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide DECLARAR a Licitante Habilitada. Com a desistência do licitante em interpor recurso conforme previsto no Art. 109, inciso I alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na seção anterior, o Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade ao processo, iniciando a abertura dos envelopes propostas de preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo representante da empresa licitante presente a esta seção. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, a empresa ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP foi declarada classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações da empresa classificada e o valor estimado para a contratação conforme anexo ao processo, chegou-se ao seguinte resultado : A empresa **01. ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP**, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais), sendo o valor estimado para a contratação de R\$- 115.390,00 (cento e quinze mil, trezentos e noventa reais), desta forma, a licitante **ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP** foi declarada vencedora do certame de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas durante a sessão e pergunta se a licitante irá interpor recurso contra a sua decisão, desta vez com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea “b. O representante da licitante desistiu expressamente do prazo recursal, em seguida o Pregoeiro consta em ata tal desistência. Nada mais havendo a constar em ata, o Presidente declarou encerrada a reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Quixeré-Ce, 10/02/2017.


José Eucimar de Lima
Presidente da CPL


Sônia Alves Santiago
Membro da CPL


Tiago Maia Pires
Membro da CPL


Odival Limeira Lima
ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP
Licitante